



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058 /2017-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **TOP LICITA LICITAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 22.883.543/0001-37, Inscrição Estadual nº 9069946310, com sede à Rua Afonso Flores Menegoti, n.º 452, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, no Município de Marialva-PR, Fone (44) 3037-1697, E-mail: toplicita@hotmail.com neste ato representada pelo Sr. **CLEBER VISCOVIM MARTINEZ**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Marialva - PR, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2017-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VIDEO nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 002/2017-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 102/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 28373/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade R\$
03	12	und	CÂMERA DIGITAL SEMIPROFISSIONAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA OU SUPERIOR A 16 MEGAPIXELS, COR PRETA OU PRATA, MONITOR/DISPLAY LCD 3", MICROFONE EMBUTIDO, VELOCIDADE DO OBTURADOR DE 1/4000 A 30s, REDUÇÃO DE OLHOS VERMELHOS, OPÇÃO DE MENU EM PORTUGUÊS-BR, MONTAGEM DE TRIPIÉ, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL COM CARREGADOR BIVOLT, DEVEM ESTAR INCLUSOS NO MÍNIMO: BATERIA E BATERIA SOBRESSALENTE, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD, SDHC, SDXC) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16GB, CABO DE CONEXÃO USB, CABO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CORDÃO DE MÃO	Marca CANON Modelo SX420 + SD 16GB + BATERIA SOBRESSALENTE	1.599,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 19.199,40**.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Item 03 - Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital;
- 6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0112 - Receita Patrimonial - Outros



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

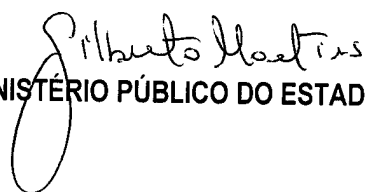
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

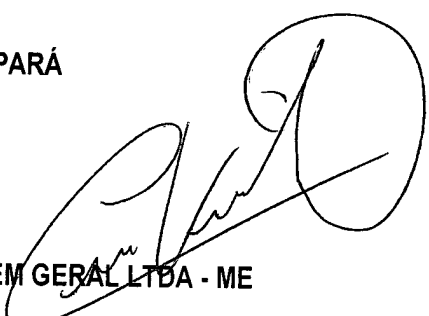
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

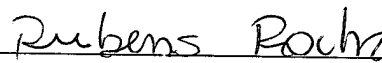
Belém-Pa, 05 de Junho de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


TOP LICITA LICITAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME

Testemunhas:


RG: 2860005-5/PA


RG: 20


7304491-5/SDSIPE

10	Opção 10, PROJEÇÃO PARA EVENTOS (LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) Serviço de vídeo projeção mapeada (mapping) tipo 1 Projeto 10.000 lumens, mesa de corte, 02 computadores com configuração mínima: memória 8 giga, 500 HD e Processador i5, com software apropriado para corte e manipulação de imagens de diversos formatos, cabeamento completo; Serviço de criação e adaptação de conteúdo de até 1 hora para projeção mapeada. Criação e/ou Animação de imagens como fotos, vídeos em formatos diversos, logomarcas e outras imagens. Operador técnico qualificado, com disponibilidade de operar o conteúdo na pré-produção e realização dos eventos.	DIÁRIA	3	4.000,00
11	Opção 11, ALUGUEL DE PRATICÁVEIS Praticável de aço fundido medindo 2x1 mts para montagem de palco ou arquibancada.	UNIDADE	40	200,00
12	Opção 12, ALUGUEL TELA DE PROJEÇÃO 150" COM TRIPÊ Tela branca em PVC acetinado com dupla camada e reforço interno, excelente contraste e brilho da imagem, estrutura metálica com tratamento fosfatado e eletrostático. Com tripê de sustentação incorporado, multipontos de parada de ajuste de altura. Alça para transporte embutida. Ponteira superior com 6 pontos (mínimo) para ajuste de altura. Enrolamento automático da tela.	DIÁRIA	02	310,00
13	Opção 13, ALUGUEL DE TELA DE LED Painel de LED, medindo aproximadamente 5 metros de comprimento e 2 metros de altura, preso em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do painel.		05	4.000,00
14	Opção 14, ALUGUEL DE REFLETOR DE LED Refletor de LED com zoom, preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.	DIÁRIA	30	205,00
15	Opção 15, ALUGUEL DE REFLETOR ELIPSOIDAL OU FRESNEL Refletor elipsoidal ou fresnel, preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.	DIÁRIA	30	200,00
16	Opção 16, ALUGUEL DE RIBALTA DE LED Ribalta de LED. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento da ribalta.	DIÁRIA	30	200,00

Foro: Belém
 Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
 Endereço da Contratada: Rua José Pio 14, Bairro do Umarizal, no município de Belém - PA, CEP 66050-240, Telefone (91) 3224-7641 / (91) 99988-8033, e-mail jcg@r7.com e jeffersom@jeffersom.com.br

Protocolo: 187598

AVISO DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Número: 001/2017
 Objeto: Confecção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material.
 Obs.: Certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48, I, Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006. Todos os itens possuem valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou na Sala da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará
 Observação: Horário: com credenciamento as 09:00 horas e início da sessão às 09:30 horas (horário Local)
 Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
 Local de Abertura: Sala das Promotorias Constitucionais (Térreo), sito à Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Cidade Velha, Belém-PA
 Data da Abertura: 21/06/2017.
 Hora da Abertura: 09:00h (Brasília).
 Orçamento: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização de Ações Administrativas
 Elemento de Despesa: 3390-30 - Material de consumo
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves

Protocolo: 187219

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO **NO DO CONVÊNIO: 001/2016-MP/PA.** **NO DO APOSTILAMENTO: 2**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EV ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA EPP.
 Data de Assinatura: 02/06/2017.
 Justificativa: Retificação da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2016, para alteração da numeração do ano da prorrogação da vigência, em virtude de erro formal de digitação: "Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de março de 2017" e, ainda, alteração dos Dados Bancários disposto na Cláusula Quarta do mesmo Convênio.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 187137

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2017-MP/PA.** **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2017-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TOP LICITAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME (CNPJ: 22.883.543/0001-37).
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VIDEO.
 Data de Assinatura: 05/06/2017.
 Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2018.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade R\$
03	12	und	CÂMERA DIGITAL SEMIPROFISSIONAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA OU SUPERIOR A 16 MEGAPIXELS, COR PRETA OU PRATA, MONITOR/DISPLAY LCD 3", MICROFONE EMBUTIDO, VELOCIDADE DO OBTURADOR DE 1/4000 A 30s, REDUÇÃO DE OLHOS VERMELHOS, OPÇÃO DE MENU EM PORTUGUÊS-BR, MONTAGEM DE TRIPÊ, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL COM CARREGADOR BIVOLT, DEVEM ESTAR INCLUSOS NO MÍNIMO: BATERIA E BATERIA SOBRESSALENTE, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD, SDHC, SDXC) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16GB, CABO DE CONEXÃO USB, CABO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CORDÃO DE MÃO	Marca CANON Modelo SX420 + SD 16GB + BATERIA SOBRESSALENTE	1.599,95

Foro: Belém
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.
 Endereço da Contratada: Rua Afonso Flores Menegotti, nº 452, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000.
 Protocolo: 187581

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. da Ata de Registro de Preços: 059/2017-MP/PA.** **Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 002/2017-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - ME (CNPJ: 22.801.116/0001-62).
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VIDEO.
 Data de Assinatura: 05/06/2017.
 Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2018.